



MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de tomada de preços nº 01/2013.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Fred Keller Oliveira Verolla e o membro Cleverson Lemes Ribeiro, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria 001/2013 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2013. Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, as empresas: MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME, CNPJ: 13.950.465/0001-55, situada na Rua Silvio Beligni, 476, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná, representada pelo Sr. Osmar Martinelli Junior, portador do CPF: 047.011.479-74 e do RG: 7539269-9 SSP-PR e a empresa: ENGENHARIA FROES LTDA, CNPJ: 06.127.079/0001-00, situada na avenida Maringá, 725, sala, 504, na cidade de Londrina, estado do Paraná, representada pelo Sr. Marcio André Souza Froes portador do CPF: 874.488.079-00 e do RG: 3.228.922-3. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, sendo que a empresa MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME apresentou a certidão do FGTS com nome fantasia diferente dos demais documentos, sendo que os demais documentos estavam conforme o edital, e a empresa ENGENHARIA FROES LTDA apresentou o alvará de licença sem data de validade, sendo que sua emissão foi em 25/05/2012 e no edital foi mencionado que o prazo de validade para documentos sem data de validade seria de 60 (sessenta dias), sendo que os demais documentos estavam conforme o edital, as duas empresas desistiram do prazo recursal e em seguida deu-se início a abertura dos envelopes da proposta de preços com a condição de que a empresa vencedora regularizasse os documentos com irregularidades no prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período conforme Lei Complementar 123/06, pelo fato de que as duas empresas estão na condição de micro-empresa e no caso da primeira colocada não apresentar os documentos regularizados no prazo estabelecido será adjudicado em favor da segunda colocada com a mesma condição para apresentação dos documentos. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: proponente MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME, preço global R\$ 308.858,40 (trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), prazo de execução 6 (seis) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e ENGENHARIA FROES LTDA, preço global R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), prazo de execução 06 (seis) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Sendo assim com o menor preço global, a empresa MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cleverson Lemes Ribeiro secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Rio Bom, 31 de Janeiro de 2013.

Fred Keller Oliveira Verolla

Cleverson Lemes Ribeiro

Osmar Martinelli Junior

Marcio André Souza Froes